



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 075/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/06/14.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova a minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Parecer nº 271/2014-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde através da Fundação Osvaldo Cruz, objetivando **“dar continuidade ao Programa Farmácia Popular do Brasil implantado na Universidade Estadual de Maringá através do convênio nº 165/2008”**, com vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de junho de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)